



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 186, DE 2019

Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

EMENDA

(De Bohn Gass, Afonso Florence, Airtton Faleiro, Alencar Santana Braga, Alexandre Padilha, Arlindo Chinaglia, Benedita da Silva, Beto Faro, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Célio Moura, Enio Verri, Erika Kokay, Frei Anastacio Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Helder Salomão, Henrique Fontana, João Daniel, Jorge Solla, José Airtton Félix Cirilo, José Guimarães, José Ricardo, Joseildo Ramos, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Marcon, Maria do Rosário, Marília Arraes, Merlong Solano, Natália Bonavides, Nilto Tatto, Odair Cunha, Padre João, Patrus Ananias, Paulão, Paulo Guedes, Paulo Pimenta, Paulo Teixeira, Pedro Uczai, Professora Rosa Neide, Reginaldo Lopes, Rejane Dias, Rogério Correia, Rubens Otoni, Rui Falcão, Valmir Assunção, Vander Loubet, Vicentinho, Waldenor Pereira, Zé Carlos, Zé Neto e Zeca Dirceu)

Dê-se ao Artigo 3º da Proposta de Emenda à Constituição n. 186, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 3º Durante o exercício financeiro de 2021, a proposição legislativa com o propósito exclusivo de conceder auxílio emergencial no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais fica dispensada da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

§ 1º As despesas decorrentes da concessão do auxílio referido no *caput* não são consideradas para fins:

I – da apuração da meta de resultado primário estabelecida no *caput* do art. 2º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;

II – do limite para despesas primárias estabelecido pelo inciso I do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º As operações de crédito realizadas para custear a concessão do auxílio referido no *caput* ficam ressalvadas do limite estabelecido no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.

Chancela eletrônica do(a) Dep Bohn Gass (PT/RS),
através do ponto p_7800, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



§ 3º A despesa de que trata este artigo deve ser atendida por meio de crédito extraordinário.

§ 4º A abertura do crédito extraordinário de que trata o § 3º é feita independentemente da observância dos requisitos exigidos pelo § 3º do art. 167 da Constituição Federal.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Com o agravamento da situação sanitária, em virtude da pandemia de Covid-19 e da inação do Governo Federal, o país deve enfrentar, em 2021, uma crise de graves proporções. O número de desempregados, que, em 2020, já se encontrava em níveis historicamente elevados, deve assim permanecer ou até aumentar, deixando milhões de trabalhadores sem fonte de renda. A estes somam-se os trabalhadores subempregados ou desalentados, também em números recordes.

Para reduzir os impactos sociais e econômicos da situação, a presente emenda propõe o pagamento do auxílio emergencial mensal no valor de R\$ 600,00, que foi fundamental, em 2020, para atender às necessidades imediatas de grande parte da população, bem como para evitar o colapso geral da economia. Os valores não seriam computados no teto de gasto, na meta de resultado primário e na regra de ouro.

Considerando a importância e a urgência da medida, solicitamos o apoio dos pares para esta emenda.

Sala das sessões, março de 2021.

Deputado BOHN GASS – PT/RS
Líder da Bancada

Deputado AFONSO FLORENCE – PT/BA

Deputado AIRTON FALEIRO – PT/PA

Deputado ALENCAR SANTANA BRAGA – PT/SP

Deputado ALEXANDRE PADILHA – PT/SP

Deputado ARLINDO CHINAGLIA – PT/SP

Deputada BENEDITA DA SILVA – PT/RJ

Deputado BETO FARO – PT/PA

Deputado CARLOS VERAS – PT/PE

Deputado CARLOS ZARATTINI – PT/SP

Chancela eletrônica do(a) Dep Bohn Gass (PT/RS),
através do ponto p_7800, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.



Deputado CÉLIO MOURA – PT/TO

Dep. ENIO VERRI – PT/PR

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO – PT/PB

Deputada GLEISI HOFFMANN – PT/PR

Deputado HELDER SALOMÃO – PT/ES

Deputado HENRIQUE FONTANA – PT/RS

Deputado JOÃO DANIEL – PT/SE

Deputado JORGE SOLLA – PT/BA

Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO – PT/CE

Deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE

Deputado JOSÉ RICARDO – PT/AM

Deputado JOSEILDO RAMOS – PT/BA

Deputado LEO DE BRITO – PT/AC

Deputado LEONARDO MONTEIRO – PT/MG

Deputado MARCON – PT/RS

Deputada MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS

Deputada MARÍLIA ARRAES – PT/PE

Deputado MERLONG SOLANO – PT/PI

Deputada NATÁLIA BONAVIDES – PT/RN

Deputado NILTO TATTO – PT/SP

Deputado ODAIR CUNHA – PT/MG

Deputado PADRE JOÃO – PT/MG

Deputado PATRUS ANANIAS – PT/MG



Deputado PAULO LÃO – PT/AL

Deputado PAULO GUEDES – PT/MG

Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS

Deputado PAULO TEIXEIRA – PT/SP

Deputado PEDRO UCZAI – PT/SC

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE – PT/MT

Deputado REGINALDO LOPES – PT/MG

Deputada REJANE DIAS – PT/PI

Deputado ROGÉRIO CORREIA – PT/MG

Deputado RUBENS OTONI – PT/GO

Deputado RUI FALCÃO – PT/SP

Deputado VALMIR ASSUNÇÃO – PT/BA

Deputado VANDER LOUBET – PT/MS

Deputado VICENTINHO – PT/SP

Deputado WALDENOR PEREIRA – PT/BA

Deputado ZÉ CARLOS – PT/MA

Deputado ZÉ NETO – PT/BA

Deputado ZECA DIRCEU – PT/PR





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Bohn Gass)**

Propõe o pagamento do auxílio
emergencial mensal no valor de R\$ 600,00.

Assinaram eletronicamente o documento CD214392228100, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *-(p_7800)
- 2 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 3 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 4 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 5 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 6 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 7 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 8 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 9 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 10 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 11 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 12 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 13 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 14 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 15 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 16 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 19 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 20 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 21 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 22 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 23 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 24 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 25 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 26 Dep. Padre João (PT/MG)

- 27 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 28 Dep. Marcon (PT/RS)
- 29 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 30 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 31 Dep. Paulão (PT/AL)
- 32 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 33 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 34 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 35 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 36 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 37 Dep. Bacelar (PODE/BA)
- 38 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 39 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 40 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 41 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 42 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 43 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 44 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 45 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 46 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 47 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 48 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 49 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 50 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 51 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 54 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) *-(p_7693)
- 55 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 56 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) *-(p_6337)
- 57 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 58 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 59 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 60 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 61 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 62 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 63 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 64 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)

- 65 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 66 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 67 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 68 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 69 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 70 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 71 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 72 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 73 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 74 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 75 Dep. Capitão Fábio Abreu (PL/PI)
- 76 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 77 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 78 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 79 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 80 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 81 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 82 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 83 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 84 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 85 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 86 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 87 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 88 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 89 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 90 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 91 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 92 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.